



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

PORTARIA N° 010/2024-GP

A Presidência da Câmara Municipal de Jericó-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

Considerando que neste dia 03 de maio as 19:00 horas no Ginásio Alcides de Oliveira Campos, será apresentado o **CINE ITINERANTE** – Documentário nos Rastros do Cangaço: a História da Invasão de Jericó/PB.

Considerando ser um marco importante na História do Município, onde faz parte das comemorações alusivas aos 65 anos de emancipação política.

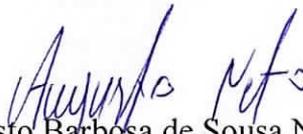
RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB, suspende os trabalhos legislativos, nesta sexta-feira, 03 de Maio de 2024, para que todos possam vivenciar esse momento histórico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jericó-PB, em 03 de Maio de 2024.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente